



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SETOR DE CONTRATAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250045

O MUNICIPIO DE BREVES-PA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, com sede na Praça 03 de Outubro, nº 01 - Centro, CEP: 68800-000, na cidade de Breves/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.876.389/0001-94, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO, qualificação de Prefeito, doravante denominado CONTRATANTE, e a GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86, sediada na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111, Cutitiba/PR, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objetivo a alteração do contrato original epigrafado do Processo Administrativo nº 07000000/25 - Inexigibilidade nº 20250220-02, que tem o seguinte objeto pactuado: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COMO SUPORTE PARA A ELABORAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, cujo valor total anual inicial é de R\$ 32.981,65 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), passando a acrescentar o índice de aproximadamente 4,097% conforme previsto nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, onde o valor passa a ser de aproximadamente R\$ 34.333,19 (trinta e quatro mil, trinta e três reais e dezenove centavos) e prorrogando sua vigência até o dia 22 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo aditivo tem por fundamentação legal da Lei 14.133/2021: Arts. 107 e Art. 25.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026; Atividade Atividade 04 123 0009 2.012 Manutenção das Planejamento e Finanças, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De tec. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A Prorrogação de que trata o presente termo, iniciará sua vigência em 22 de março de 2026 a 22 de março de 2027.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por meio de fixação no quadro de avisos no prédio sede desta Prefeitura, nos termos do Parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SETOR DE CONTRATAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREVES - PA, 11 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
CNPJ (MF) 04.876.389/0001-94
CONTRATANTE

GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
CNPJ 50.768.912/0001-86
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____